



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 043/2011
De 28 de Março de 2011.

Exonera a pedido o Servidor **EVANDRO CARLOS MESSERCHMIDT DA SILVA** da Função de **CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO**.

CERTIFICADO QUE
O Documento de N.º 043/2011
Foi publicado em 28/03/11
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Responsável: *[Signature]*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme Protocolo n.º 1130 de 23 de março de 2011, o servidor **EVANDRO CARLOS MESSERCHMIDT DA SILVA**, matrícula n.º 889, da Função de **CHEFE DO SETOR DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO**, lotado na Secretaria Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Março de 2011.

Registre-se e publique-se.

[Signature]

Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

[Signature]

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

